



REGULAMENTO

CONGRESSO ABES NATAL 2019 – ESPAÇO STARTUP 3.0

As presentes disposições visam regular a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DAS IDEIAS APRESENTADAS NO ESPAÇO STARTUP APLICÁVEIS NO SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE e que acontecerá entre os dias 16 e 19 de junho de 2019, conforme programação no site do congresso.

O CONGRESSO ABES é uma realização da ABES (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental), maior entidade e com mais representatividade técnica em Saneamento Ambiental no País.

Esta edição acontecerá em Natal – RN, serão reunidos os três eventos importantes e dos mais tradicionais do setor: o 30º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, CBESA da ABES, a 14ª Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental – FITABES, além do 3º Espaço Start up. Juntos, constituirão uma realização representativa de cunho técnico e mercadológico, em saneamento ambiental e meio ambiente realizado no nordeste brasileiro.

1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

A presente iniciativa tem objetivo no fomento ao empreendedorismo inovador e ao desenvolvimento de parcerias e soluções para o saneamento ambiental e meio ambiente.

A participação no Espaço Startup é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

A participação sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento e as regras do congresso. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento e do congresso.

Os autores das melhores ideias, selecionados pela Comissão de Avaliação e Julgadora, de acordo com as disposições previstas neste Regulamento, serão contemplados com os prêmios mencionados no site do evento.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar empreendedores em estágio inicial (com ou sem startups) que se cadastrarem na forma estabelecida neste Regulamento.

Ficam impedidos de participar, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima, todos os funcionários do ORGANIZADOR, as pessoas diretamente envolvidas ao Espaço Startup, incluindo os componentes das Comissões de Avaliação e Julgadora, bem como seus cônjuges e parentes de (até) segundo grau, sob pena de desclassificação.



3. ETAPAS

Será dividido em etapas, as quais se encontram enumeradas e definidas a seguir:

a) Primeira Etapa – Inscrições:

Para inscrição no presente Espaço Startup, o participante deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.abes-dn.org.br/abeseventos/30cbesa-natal/>, e preencher corretamente a inscrição nele disponibilizado e posteriormente responder ao formulário de inscrição que será encaminhado por e-mail para efetivação da inscrição, dentro dos prazos como segue:

- Inscrição no site: Até 12/06/2019 as 12hs
- Retorno por e-mail do formulário preenchido para efetivação da inscrição: até 13/06/2019 as 17hs
- Comunicação das ideias selecionadas para apresentação: Até 14/06/2019 as 17hs

As soluções enviadas devem ser de propriedade intelectual e/ou industrial de seus proponentes.

Após o preenchimento do formulário e envio, os mesmos não poderão ser alterados ou substituídos.

O não cumprimento dos prazos estipulados para inscrição, preenchimento incorreto ou incompleto e não envio de documentos solicitados acarretarão na eliminação automática.

As informações contidas no formulário e demais documentos e vídeos enviados à Comissão Organizadora, serão consideradas de domínio público, podendo ser divulgadas durante e no decorrer de até 12 meses do evento.

b) Segunda Etapa – Avaliação e Seleção das Ideias

Etapa na qual a Comissão de Avaliação e Julgadora analisará as ideias juntamente com a documentação apresentada e selecionará, dentre todas as ideias inscritas, até 10 (dez) propostas para estarem sendo apresentadas no Espaço Startup.

c) Terceira Etapa – Escolha das Ideias Vencedoras

Nesta etapa as 10 (dez) propostas selecionadas deverão comparecer, representados por 1 (hum) membro da equipe, no Espaço Startup, no local do Congresso Abes, no dia 17 de junho de 2019 das 14:00h às 18:00h, para cada selecionado apresentar individualmente sua proposta em um pitch de 7 (sete) minutos, sendo seguidos por 5 (cinco) minutos de perguntas e respostas pela Comissão julgadora.

Imediatamente após a apresentação dos 10 (dez) selecionados, a Comissão Julgadora se reunirá, definirá e anunciará os 03 vencedores.

Caso não haja ideias vencedoras de acordo com a metodologia utilizada e os pré-requisitos estabelecidos neste Regulamento, o prêmio designado não será entregue.



A entrega formal dos prêmios aos vencedores, ocorrerá no dia 19 de junho de 2019 na Cerimônia de Encerramento do Congresso a partir das 16hs. É opcional que o representante da vencedora esteja presente na premiação, entretanto, caso esteja subirá ao palco para receber o prêmio.

O ORGANIZADOR não se responsabiliza pelas despesas de passagem aérea, estadia e alimentação dos participantes, nem de despesas relacionadas aos prêmios disponíveis (locomoção e estadia).

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGADORA

A Comissão de Avaliação e Julgadora terá por responsabilidade a avaliação do formulário de inscrição respondido e dos links informados, a avaliação das ideias, a seleção das ideias aprovadas para apresentação, de acordo com os requisitos estabelecidos neste Regulamento. E por fim, terá por responsabilidade a seleção das ideias vencedoras, dentre as propostas selecionadas.

Todos os processos de avaliação e seleção dos selecionados e vencedores são de total e exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação e Julgadora e da Coordenação e Organização do Espaço Startup.

Todas as decisões da Comissão de Avaliação e Julgadora são soberanas, não cabendo, em qualquer etapa, seja durante a avaliação, seja na efetiva premiação, recursos ou impugnações por partes dos participantes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A primeira etapa de seleção, realizada pela Comissão de Avaliação e Julgadora tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos estipulados para a participação, o preenchimento correto e completo do formulário de Inscrição, o envio das informações exigidos, bem como a aderência da ideia aos objetivos do Regulamento (ideias aplicáveis NO SANEAMENTO AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE), sob pena de desclassificação automática.

As ideias que atenderem aos critérios da primeira etapa de seleção serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Julgadora, considerando-se os seguintes critérios:

- a) Problema claramente delineado e real;
- b) Ideia inovadora que responde ao problema delineado;
- c) Potencial de aplicabilidade do serviço e/ou produto;
- d) Potencial de mercado;
- e) Escalabilidade.

Cada critério receberá uma nota entre 0 e 10, sendo a nota final a média simples das notas dos quesitos.

Cada trabalho será selecionado por pelo menos 2 membros da comissão avaliadora.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate:



- a) Maior nota no critério inovação
- b) Maior nota no critério potencial de aplicabilidade do serviço e/ou produto
- c) Maior nota no critério potencial de mercado.

Será eliminado o participante selecionado que não comparecer no Espaço Startup para a apresentação e avaliação final.

A segunda etapa de avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Julgadora tem por objetivo verificar o atendimento aos requisitos:

1) PROPOSTA DE VALOR

Em sua percepção, a proposta de valor possui relevância e benefícios explícitos?

← Proposta de valor não é clara					Proposta de valor bem definida →				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

2) DIFERENCIAL COMPETITIVO DA IDEIA DE NEGÓCIO

Considerando seu conhecimento do mercado, como avalia o diferencial competitivo da ideia de negócio? (inovação, aderência da solução com o problema a ser resolvido)

← Nenhum diferencial					Melhor solução que já vi até hoje →				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

3) POTENCIAL DE CRESCIMENTO/ESCALABILIDADE

Analisando a solução apresentada e o potencial de mercado, qual o nível de escalabilidade da solução apresentada?

← Nenhum potencial de escalabilidade					Enorme potencial de escalabilidade →				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

4) CAPACIDADE DE EXECUÇÃO E TIME

O empreendedor tem a equipe e competências para levar o projeto adiante?

← Discordo totalmente					Concordo totalmente →				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Cada critério receberá uma nota entre 0 e 10, sendo a nota final a média simples das notas dos quesitos.

Cada trabalho será selecionado por pelo menos 2 membros da comissão avaliadora.

Em caso de empate de notas será adotado o seguinte critério de desempate:



- a) Maior nota no critério proposta de valor
- b) Maior nota no critério diferencial competitivo da ideia
- c) Maior nota no critério potencial de crescimento/escalabilidade

As informações de seleção e avaliação são confidenciais. Nenhuma proposta em hipótese alguma terá sua nota ou parecer divulgado, até mesmo se o participante vier a solicitar, sob pena de desclassificação.

6. PREMIAÇÃO

Um único participante de cada uma das 3 (três) vencedoras, será o representante para receber os prêmios na Cerimônia de Encerramento do Congresso.

Os prêmios são intransferíveis, improrrogáveis e imutáveis.

A premiação será em reais e divulgada na página do Evento até 3 de junho de 2019.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das apurações de todas as etapas seleção e avaliação serão veiculados nos mesmos meios de comunicação utilizado para divulgação do Congresso Abes Fenasan.

8. PENALIDADES

Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições em que se verificar tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições.

Igualmente, serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar este Regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

9. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo ORGANIZADOR que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento.

Os membros da comissão julgadora assumem, automaticamente, o compromisso ético de sigilo em relação as informações privadas a que tem acesso.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

O participante garante, desde já, que é autor da ideia apresentada, e que o mesmo não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação da ideia inscrita, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou



danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao ORGANIZADOR e/ou terceiro lesado.

Sem prejuízo do disposto no item 11, os participantes do Espaço Startup, incluindo os inscritos, selecionados e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pela ideia que enviar, por sua autoria e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o ORGANIZADOR de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

11. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

Ao participar do Espaço Startup, o Participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/ veículo escolhido pelo Promotor, para divulgação deste evento, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este evento, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação, ou de pagamento de qualquer quantia por parte do ORGANIZADOR.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento e suas condições poderão ser alterados, suspensos ou encerrados a qualquer momento, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do presente evento.

Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelo ORGANIZADOR.

As condições do presente Regulamento estão sujeitas a alterações determinadas pelas autoridades governamentais.

O ORGANIZADOR não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou a falha do ORGANIZADOR em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao evento, vírus, queda de energia, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Da mesma forma, o ORGANIZADOR não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do inscrito.

Soluções enviadas e/ou recebidas, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente Regulamento não serão considerados.



30° CONGRESSO ABES 2019
Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental
Natal|RN-16 a 19 de Junho

Os vencedores serão os únicos responsáveis por providenciarem as autorizações e/ ou registros nos órgãos competentes, se for o caso, relativamente ao desenvolvimento, proteção e implantação de sua ideia, bem como pelo pagamento das taxas, impostos, contribuições e tributos correspondentes.

Comissão Organizadora do Espaço Startup